|  |
| --- |
| **Dados Pessoais** |
| Nome civil do requerente |        |
| Nome social do requerente (se houver) |       |
| Data de Nascimento |        |
| RG ou RNE |       | Data da Expedição:  |        |
| CPF |       |
| Nome da mãe |       |
| Endereço |       |
| E-mail |       |
| Estado civil  |       |
| **Vinculação Institucional** (se houver) |
| Instituição |        |
| Órgão/Setor |       |
| Cargo/Função |       |
| **Sobre o diploma estrangeiro** |
| Instituição que expediu |       |
| Programa /curso |       |
| Nível  |   | [ ]   | Mestrado  |   |  [ ]  | Doutorado |
| Ano de titulação |       |
| Trabalho de conclusão |   |  [ ]  | Dissertação/Tese |  [ ]  | Outro\*\* |
| \*\* Descrever o trabalho de conclusão(Caso não se trate de dissertação ou tese) |       |   | Defesa pública |   | Outro\* |
| Solicita tramitação simplificada[[1]](#footnote-1)? |   | [ ]  | Sim\*\*\* |   |  [ ]  | Não |
| \*\*\*Motivo:       – Nome do arquivo digital que comprova o enquadramento:       |
| Solicita isenção do pagamento da taxa de abertura do processo de reconhecimento[[2]](#footnote-2)? |   |  [ ]  | Sim\*\*\*\* |   |  [ ]  | Não |
| \*\*\*\*Motivo:      – Nome do arquivo digital que comprova o enquadramento:       |

**DADOS DA SOLICITAÇÃO**

**Orientações:**

* O presente formulário deve ser preenchido digitalmente pelo solicitante e anexado à plataforma Carolina Bori, no campo destinado a documentos pessoais;
* Na fase de apresentação dos documentos, o solicitante deve indicar o nome do arquivo, juntado na plataforma Carolina Bori, que corresponde à prestação de cada uma das informações requeridas pela Portaria MEC nº 22/2016 e pela Resolução CoPG/UFSCar nº 02/2017;
* Quando o solicitante não possuir a via original de algum dos documentos apresentados, mas se tratar de informação de acesso público, deverá informar a URL. Os documentos para os quais isso é passível de acontecer, possuem o campo correspondente para inserção da informação sobre a URL.

**APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Eu,, portador do CPF nº      , solicito ao Programa de Pós-Graduação em      , da Universidade Federal de São Carlos, que analise meu requerimento de reconhecimento de diploma estrangeiro de pós-graduação *stricto sensu*.

DECLARO que estou ciente e aceito as condições e compromissos estabelecidos pela Portaria MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e pela Resolução CoPG/UFSCar nº 02, de 30 de março de 2017.

DECLARO que estou ciente de que, para iniciar a análise de meu pedido de reconhecimento de diploma, é necessário que eu apresente TODA a documentação determinada pela Portaria MEC nº 22/2016, prestando as informações exigidas por essa norma. Após a apresentação de toda a documentação necessária, e tendo eu cumprido as orientações dadas pela UFSCar, por meio da Plataforma Carolina Bori, para a abertura de meu processo de reconhecimento, a comissão de análise substantiva poderá, ainda, solicitar que eu apresente documentação complementar, visando obter algum esclarecimento necessário para decidir sobre o deferimento ou indeferimento de meu pedido.

DECLARO que estou ciente de que a documentação determinada pela Portaria MEC nº 22/2016, caso não esteja em português, inglês, francês ou espanhol, deverá ser acompanhada de tradução juramentada.

DECLARO que os documentos apresentados são autênticos, e estou ciente de que, no caso de decisão final favorável ao reconhecimento de meu diploma, deverei apresentar, pessoalmente ou por procurador, toda documentação original que subsidiou meu requerimento e entregar o diploma original aos cuidados da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, conforme determinado pelo Art. 56, da Portaria MEC nº 22/2016.

DECLARO que não apresentei requerimentos de reconhecimento iguais e simultâneos para mais de uma instituição reconhecedora.

Para instruir minha solicitação de reconhecimento de diploma estrangeiro de pós-graduação *stricto sensu*, anexarei a esse formulário de solicitação a documentação necessária, conforme exigido pela Portaria MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016 e pela Resolução CoPG-UFSCar nº 02, de 30 de março de 2017, e encaminharei, para pré-análise da UFSCar, por meio da plataforma Carolina Bori. Os documentos apresentados para a instrução de minha solicitação são os seguintes:

* **Documentos pessoais**, nos termos do Art. 2º, II, da Resolução CoPG-UFSCar nº 02/2017.

[ ]  RG

[ ]  RNE

* + Nome do arquivo digital anexado:
* **Diploma**, registrado pela instituição responsável pela diplomação, de acordo com a legislação vigente no país de origem e com apostila de Haia ou legalização consular, nos termos do art. 27, II e § 3º, da Portaria MEC nº 22/2016
	+ Nome do arquivo digital anexado:
	+ Legislação sobre emissão de diploma universitário do país de origem – URL para acesso:
* **Tese/Dissertação**, nos termos do Art. 27, III, da Portaria MEC nº 22/2016.
	+ Nome do arquivo digital anexado:
	+ Comprovação da aprovação da banca examinadora do texto definitivo da tese/dissertação:

[ ]  Publicação no repositório institucional da universidade estrangeira: URL

[ ]  Outro: Descrever

* **Histórico escolar**, com apostila de Haia ou legalização consular, nos termos do Art. 27, IV e § 3º, da Portaria MEC nº 22/2016, que deve:
	+ Indicar os períodos/ano em que cada disciplina ou atividade foi cursada – Nome do arquivo digital anexado:
	+ Descrever as disciplinas ou atividades cursadas – Nome do arquivo digital anexado:
		- Caso o próprio documento “histórico-escolar”, não forneça alguma essa informação, o solicitante deve apresentar documentos comprobatórios adicionais como as ementas das disciplinas cursadas, o regimento do programa estrangeiro etc.
			* URL para acesso (se houver):
	+ Indicar a carga horária das disciplinas e atividades cursadas – Nome do arquivo digital anexado:
		- Esclarecimentos sobre a correspondência em horas das atividades, se o forem utilizadas outras unidades, como créditos, por exemplo, pelos documentos – Nome do arquivo digital anexado:
			* URL para acesso (se houver):
	+ Indicar o resultado obtido pelo requerente nas avaliações de cada disciplina ou atividade – Nome do arquivo digital anexado:
		- Esclarecimentos sobre a gradação dos conceitos/notas utilizados pela instituição estrangeira – Nome do arquivo digital anexado:
			* URL para acesso (se houver):
* Documentos relativos à **avaliação do produto da pesquisa**, nos termos das alíneas a, b e c, do inciso III, do Art. 27, da Portaria MEC nº 22/2016.

[ ]  Defesa pública – “Ata ou documento oficial da instituição de origem, no qual devem constar a data da defesa, se for o caso, o título do trabalho, a sua aprovação e os conceitos outorgados” (Art. 27, III, a) – Nome(s) do(s) arquivo(s) digital(s) anexado(s):

[ ]  Sem defesa pública – “caso o programa de origem não preveja a defesa pública da tese, deve o aluno anexar documento emitido e autenticado pela instituição de origem, descrevendo os procedimentos de avaliação de qualidade da tese ou dissertação, adotados pela instituição, inclusive avaliação cega emitida por parecerista externo” (Art. 27, III,c) – Nome(s) do(s) arquivo(s) digital(s) anexado(s):

* + - “Nomes dos participantes da banca examinadora, se for o caso, e do orientador, acompanhados dos respectivos currículos resumidos” (Art. 27, III, b) – Nome(s) do(s) arquivo(s) digital(s) anexado(s):
			* URL para acesso aos currículos (se houver):
* Documentos relativos à **pesquisa**,nos termos do Art. 27, V, da Portaria MEC nº 22/2016:
	+ Descrição das atividades de pesquisa:

[ ]  Feita no campo correspondente, da Plataforma Carolina Bori.

[ ]  Arquivo digital anexado – Nome do arquivo:

* + Trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas:

[ ]  Possuo trabalhos publicados

* + - * Nome(s) do(s) arquivo(s) digital(s) anexado(s):
			* URL das publicações:

[ ]  Não possuo trabalhos publicados.

* Documentos relativos à demonstração da reputação do programa, nos termos do Art. 27, VI, da Portaria MEC nº 22/2016:

[ ]  Resultados da avaliação externa do curso ou programa de pós-graduação da instituição, quando houver e tiver sido realizada por instituições públicas ou devidamente acreditadas no país de origem - Nome(s) do(s) arquivo(s) digital(s) anexado(s):

[ ]  Outras informações existentes acerca da reputação do programa indicadas em documentos, relatórios ou reportagens – Nome(s) do(s) arquivo(s) digital(s) anexado(s):

* + Caso o requerente deseje apresentar documentos adicionais aos descritos anteriormente, deve utilizar este campo para descrever a finalidade da apresentação de tal documento e informar o nome do arquivo digital anexado:
		- – URL para acesso (se houver):
		- – URL para acesso (se houver):
		- – URL para acesso (se houver):
		- – URL para acesso (se houver):
		- – URL para acesso (se houver):
1. Os casos de tramitação simplificada são descritos pelo art. 36 da Portaria MEC nº 22/2016. [↑](#footnote-ref-1)
2. Os casos em que é concedida isenção são descritos pelo parágrafo único do art. 10 da Resolução CoPG/UFSCar nº 02/2017. [↑](#footnote-ref-2)